

Assembleia de Freguesia de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória.

ATA Nº 25

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, pelas vinte e uma horas e vinte cinco minutos, no edifício de Santo Ildefonso, pertença da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, reunida para Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, ao abrigo da alínea b) do Artigo 14º, da Lei 75/2013, no Salão Nobre Wilson Faria do edifício de Santo Ildefonso, sito na Rua Gonçalo Cristóvão, 187, 4000-269, no Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Eleição de um Vogal da Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente da Junta. -----
2. Apreciação e Votação sobre a aquisição de imóvel no Largo São João Novo. -----

Verificaram-se as seguintes presenças: -----

Aqui há Porto-RM – Paulo António Constantino de Sá Pinto, Maria da Glória Vieira da Silva, Gianpiero Freire de Zignoni, Ana Maria Miguéis Martins e Sá, Maria Cristina Vilares Lima Rothes Barbosa Silos de Medeiros e Abel Rodrigues Magalhães. -----

Partido Socialista – Abílio Manuel Pacheco Rodrigues, Sandra Maria Ribeiro Mondim, Abílio Pereira dos Santos, Pedro Miguel Alves Moreira de Castro e Menezes. -----

Partido Social Democrata – Ernesto Paulo Preto Galego, António André da Costa Vieira, Tiago João Peixoto Fonseca e António Miguel da Costa Cardoso Antunes. -----

Bloco de Esquerda – Miguel Albergaria Furtado Semedo e Teresa Marisa Alves Martins

CDU – João Duarte Gonçalves e Ana Rosa Barbedo Gonçalves. -----

PAN – Natacha Gambini Doria Meunier. -----

Faltas: -----

Aqui Há Porto-RM – Mário José Machado Faria e Almeida Praça, substituído por Paulo António Constantino de Sá Pinto, Luís Rocha Pires Mendes Godinho, substituído Maria da Glória Vieira da Silva e Alexandre Nuno Azevedo Vieira Pinto, substituído por Ana Maria Miguéis Martins e Sá de Abreu. -----

Luís Rocha Pires Mendes Godinho pediu a renúncia do Mandato no dia 20 de novembro de 2023. -----

PS – António Fernando da Silva Oliveira, substituído por Abílio Manuel Pacheco Rodrigues, e José António Teixeira, substituído por Pedro Miguel Alves Moreira de Castro e Menezes. -----
António Fernando da Silva Oliveira solicitou suspensão de Mandato por seis meses, a contar da data de 23/10/2023. -----

Érica Filipa Lisboa Fonseca Pacheco Rodrigues, pediu suspensão de Mandato em 24/11/2023, por seis meses. -----

PSD – Ricardo Jorge Loureiro Baptista, substituído por António André da Costa Vieira. -----
Ricardo Jorge Loureiro Baptista, apresentou em 24/11/2023, um pedido de suspensão de Mandato. -----

Deputados que pediram a substituição e que apresentaram justificação: -----



União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.

Aqui há Porto-RM – Mário José Machado Faria e Almeida Praça, Alexandre Nuno Azevedo Vieira Pinto, Natacha Filipa da Silva Santos e António José Cardoso de Barros. -----

PS – José António Teixeira. -----

PSD – Nuno Rodrigo Carvalho Fernandes, Inês Pires Moreira, Tiago Filipe Alves Moutinho e Núria Maria Ares Cardoso. -----

B.E. – Mário Augusto de Sousa Moutinho. -----

CDU – Vítor Vladimiro Cardoso Vieira. -----

Executivo – Estiveram presentes os seguintes membros: Nuno Filipe Teixeira da Cruz (Presidente) e os Vogais: Rui Pedro da Silva Cavalheiro (Tesoureiro), Verónica Marta Stuve Veiga de Faria (Secretária), Ângela Maria Fangeiro Cintra e Augusto Artur Saldanha. -----

Presidente da AF – Cumprimentou todos os presentes e deu início à Assembleia. Informou que antes de entrar na O.T. que Mário Praça, Membro e 1º Secretário da Mesa da Assembleia não está presente. Por conseguinte, solicitou ao Plenário a sua substituição pelo Deputado Paulo António Sá Pinto, para ocupar o lugar na Mesa, se ninguém se opuser. Todos os presentes concordaram. Ficaram com um lugar na Assembleia que será ocupado por Ana Maria Martins e Sá. Afirmou que precisava de dizer duas ou três notas antes de entrar na O.T., que é sobre a correspondência da Mesa e que é a seguinte: Informa que chegou à Mesa uma renúncia de mandato do Sr. Luís Rocha Pires Mendes Godinho, da Bancada do Aqui há Porto-RM, datada de 20 de novembro de 2023. No dia 18 de outubro foi-lhes entregue também um pedido de suspensão de mandato da Bancada do PS de António Fernando da Silva Oliveira, por um período de seis meses, a contar de 23/10/2023. E no dia 24/11/2023, um pedido de suspensão de mandato por parte de um elemento da Bancada do PSD Ricardo Jorge Loureiro Baptista, a quem a Mesa expressa rápidas melhoras à sua filha que está no hospital. Por último, um pedido de suspensão de Érica Rodrigues do PS, por um período de seis meses, datado de 24 de novembro de 2023. Afirmou que todos os Deputados têm na sua posse a Ata de 24/05/2023, com as devidas retificações para ser votada. De seguida referiu os nomes dos Deputados que estiveram presentes e que poderiam votar. Colocada a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. De imediato foi lido o Edital da Assembleia e lida a chamada. Como se aperceberam, deu entrada um Voto de Pesar apresentado pelo BE, pelo falecimento de Mário Machado Coelho. Perguntou se alguém se opunha à leitura deste Voto. Ninguém se opôs e de imediato deu a palavra ao Deputado Miguel Semedo, do BE. -----

Miguel Semedo (BE) – Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e de imediato passou a ler o Voto de Pesar, o qual fica anexo a esta Ata, com o n.º 1. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Deputado. Colocado a votação o Voto de Pesar, o mesmo foi aprovado por unanimidade, tendo de imediato sido guardado um minuto de silêncio. De imediato passou-se ao primeiro Ponto da O.T. **“Eleição de um Vogal da Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente da Junta”**. Informou que a Mesa solicitou um Parecer no dia 02/10. Antes de avançar para o ponto, pede desculpa pelo lapso, mas pergunta ao público presente, se alguém pretende intervir. Ninguém se inscreveu. De seguida perguntou aos Membros da Assembleia se alguém pretende intervir sobre este Ponto da O.T., ou do Parecer recebido da CCDRN sobre este ponto. A Assembleia é soberana. De seguida deu a palavra ao Deputado João Gonçalves. -----

Gonçalves (CDU) - Afirmou que só está a achar estranho, supostamente deveriam estar a discutir o Ponto 1 da O.T. e não o Parecer. -----

Presidente da AF - Informou que a Mesa teve uma determinada leitura e refere que está na segunda folha, no segundo parágrafo e passou a citar: “a substituição dos vogais que renunciaram ao mandato na junta de freguesia é efetuada através de nova eleição no órgão





União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.



Abel Magalhães

deliberativo da freguesia de entre todos os membros desse órgão (mesmo os que exercem funções na mesa da assembleia de freguesia), mediante proposta do presidente da junta”, fim de citação. Perguntou ao Sr. Presidente da Junta se quer falar alguma coisa referente à Proposta. De seguida deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta - Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes. Foi seu entendimento e do Executivo aguardar um Parecer da CCDRN, antes de propor a esta Assembleia a substituição do elemento do Executivo. Chegando o Parecer, que era o seu entendimento e das pessoas que elegem o Órgão Deliberativo e não o Órgão Executivo. Depois de formada a Assembleia o Órgão Executivo pode substituir elementos pelo Órgão Deliberativo. Neste caso e concretamente hoje, vão substituir um elemento do Executivo por um elemento efetivo na Assembleia de Freguesia. E é isso que está na lei. Se os Srs. Deputados não se sentirem e se arranjam um Parecer diferente, estão aqui para tentar cumprir a lei. A proposta de substituição do momento da Assembleia de Freguesia que é para o Sr. Abel entrar e agradece. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Sr. Presidente da Junta. A Mesa irá fazer a distribuição do boletim de voto para ser preenchido. De seguida deu a palavra ao Deputado João Gonçalves. -----

João Gonçalves (CDU) – afirmou que é só para deixar claro que o nome que é proposto aqui pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, a substituição de um Membro do Executivo do PSD, por Abel Magalhães do Aqui há Porto-RM. Em relação a esta Proposta, a CDU, como não poderia deixar de ser, tem de manifestar a sua oposição. Não só no seu entendimento, o Parecer não permite esta leitura, a própria forma como o Parecer é pedido, para a CDU, deixa algumas dúvidas: não pretende, na forma como é feita, não lhe parece querer realmente perguntar se pode ser eleito alguém deste grupo e a resposta em si também em nada contradiz o que já foi dito anteriormente. De seguida leu um documento intitulado “1 – Eleição de Vogal para o Executivo”, o qual fica anexo a esta Ata, com o n.º 2. -----

Presidente da AF - Agradeceu a intervenção do Deputado e de seguida deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta – Interveio para dizer o seguinte: A primeira Tomada de Posse e a CCDRN não afirmou o que o Sr. terminou agora de dizer, que a Tomada de Posse era ilegal, porque fez subir ao Executivo suplentes que não estavam eleitos na Assembleia. O Sr. veio aqui e disse tudo ao contrário. O que disse é que foi uma Tomada de Posse ilegal porque fiz subir suplentes. Não é o caso. Neste momento querem a substituição de alguém. Estão disponíveis para fazer cumprir a lei e isso foi a prioridade do Parecer, pois estão aqui para servir as pessoas que confiaram neles. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Sr. Presidente e deu a palavra ao Deputado João Gonçalves para Defesa da Honra. -----

João Gonçalves (CDU) – afirmou que só vinha aqui para ler a sua intervenção pois aquilo que ele afirmou é que o Parecer da CCDRN apoiava o entendimento da CDU, mas o que foi citado foi a decisão Judicial do Supremo Tribunal Administrativo que diz o seguinte e passou a citar: “que a força política em questão não pode depois “transformar” em representação aquilo que não aconteceu nas urnas”. Foi acusado de uma coisa que não disse. Isto é um Parecer da CCDRN. Não disse que foi isto que aconteceu na Tomada de Posse. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Deputado e de seguida deu a palavra ao Deputado Miguel Semedo. -----

Miguel Semedo (BE) – afirmou que parece que do ponto de vista legal e jurídico, parece haver dúvidas e algumas delas podem ter consequências preocupantes. Acompanharam as



preocupações do colega da CDU, mas não é nisso que se vão focar. Vão focar-se nas questões políticas que nem essas são devidamente apresentadas pelo Presidente do Executivo, nem pelos grupos da Assembleia a que este processo diz respeito, o Aqui há Porto-RM e o PSD. A questão é que hoje aqui e neste momento no Executivo da Junta não existem Membros do PSD no Executivo. Essa é a Proposta do Presidente da Junta. Posto isto existem várias perguntas a fazer ao Executivo, ao seu Presidente, ao seu grupo Aqui há Porto-RM e ao PSD. Primeiro: Porque é que todos os elementos do PSD estão a ir embora? São acontecimentos isolados ou há o rasgar do acordo desta freguesia. Relembra que foi esse acordo do PSD e o Aqui há Porto-RM, que permitiu a formação deste Executivo, o qual foi eleito com um acordo entre o PSD e o Movimento Aqui há Porto. Se é rasgado esse acordo ou se ainda existe algum aqui, desses Movimentos e desses grupos, não nos contam. Se é rasgado esse Acordo é um rasgar unilateral do Aqui há Porto-RM ou o PSD que concorda com esse rasgão? Se o acordo não foi rasgado então quer dizer que o acordo se mantém mesmo sem os Membros do PSD no Executivo? Apenas com um elemento do PSD na Mesa? Estas mudanças são programáticas? São políticas ou dizem apenas respeito a jogos de poder, desentendimentos internos, o que é que seja? Os cidadãos desta freguesia necessitam deste esclarecimento, não são só os Membros desta Assembleia de Freguesia, os fregueses também. Os fregueses precisam de saber quem governa este Executivo, pois neste momento, não sabem quem governa a freguesia, é o Aqui há Porto-RM? É o PSD? É uma delegação? É o que quer que seja de entendimento dentro do Aqui há Porto-RM ou o que é que seja dentro do PSD? Não se percebe. Se perguntarem aos cidadãos desta Freguesia não sabem, só sabem que o Presidente se chama Nuno Cruz, mas se é do PSD ou do Aqui há Porto-RM, não se sabe. Tem de ser esclarecido e é para isso que serve esta Assembleia. É tão sombrio, é tão obscuro, não se percebe. Quais são as funções do novo Vogal no Executivo. Vai fazer o quê? É isso que os cidadãos querem saber, não querem saber quem vai ganhar as próximas eleições, mas sim qual a estabilidade futura desse Executivo? O PSD continua a garantir a viabilização do Orçamento e Relatório e Contas? Vamos ter o Orçamento aprovado para o próximo ano? Vamos ter o Relatório e Contas aprovado para o próximo ano? Não sabemos. O Movimento Aqui há Porto não está em maioria nesta Assembleia, não se podem esquecer disso e têm de respeitar a vontade dos eleitores. Todas estas perguntas carecem de resposta para perceberem qual o futuro desta Assembleia de Freguesia e o seu Executivo. Mais ainda, após tantas trapalhadas desde o início da Tomada de Posse, os cidadãos da nossa Freguesia mereciam que o Executivo fizesse uma reflexão profunda sobre o programa político que pretendem implementar na Freguesia. Por isso e principalmente para que esclarecessem a Freguesia e os seus eleitores sobre esse mesmo futuro, do qual não sabem sequer qual vai ser a composição do Executivo daqui a dois meses. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Deputado e de seguida deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta – Afirmou que o Sr. Deputado não sabe a composição do Executivo, quem não souber ler. Acredita que o Sr. deve saber a composição do Executivo neste momento. Tem seis elementos do Aqui há Porto-RM, maioria do Rui Moreira, pois foi este Movimento que ganhou as eleições no Executivo e têm um elemento do PSD que por motivos pessoais, apresentou renúncia, pois tem direito a fazê-lo. Quanto ao Executivo que vamos ter daqui a dois meses, não sabe se pode ser o mesmo presidente, até pode morrer, ninguém sabe o que é que pode acontecer daqui a dois meses. Mas o Sr. Deputado já está a prever o futuro e se vai haver Orçamento. A verdade é que estão a trabalhar muito bem e prova-se, pois, reflete-se nas informações trimestrais que não têm sido algo de polémica aqui nesta Assembleia. Todos

as pessoas têm concordado com as boas contas à moda do Porto que este Executivo tem feito e os fregueses precisam é de saber isso. Precisam é de sentir o trabalho que está a ser feito, a nível de proximidade, o afeto com que estão a chegar aos fregueses e as contas desta Junta que estão em ordem. É isso o que o Sr. Deputado precisa de saber e os fregueses também. ---
Presidente da AF - Agradeceu a intervenção do Sr. Presidente da Junta e de seguida deu a palavra à Deputada Sandra Mondim. -----

Sandra Mondim (PS) – Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes. Afirmou que o PS confirma as posições demonstradas pelos Deputados da CDU e do BE relativamente àquilo que foi a votação sufragada há dois anos pelas pessoas e que levou este Executivo. Houve um acordo de forças políticas, o Movimento e o PSD que não está a funcionar da melhor forma e que nós observamos e compete-lhes tirar ilações quanto a isto, mas é óbvio que não está a funcionar da melhor forma esse acordo ou coligação ou como lhe queiram chamar. A verdade é esta aquilo que desde logo se percebeu não estar a ser corretamente feita a eleição dos órgãos. Isso foi retificado e ao ser retificado também se corrigiu a tal situação do Movimento Aqui há Porto e dos elementos deste Executivo. Alterar efetivamente aquilo que até agora tinha sido feito, altera aquilo que foi a essência daquilo que as pessoas escolheram quando votaram. O Parecer e eu tenho de concordar com o Sr. Deputado de CDU que de facto se calhar as questões não foram colocadas da melhor forma ou da forma mais correta. No entanto e ao contrário daquilo que o Sr. Presidente da Mesa estava aqui a dar a entender, eu não entendo, o Partido Socialista não entende que agora se chegue à Assembleia e se escolha qualquer elemento das forças políticas, antes pelo contrário, a lei obriga a um preenchimento vagas e a um preenchimento de vagas correto, basta olhar para o artigo 79 da Lei 169/99, para se perceber como é que aquilo tem de ser pedido e não ter dúvidas relativamente à aplicação da lei em função do que tem sido este Executivo em nº de elementos, quer de uma força política e com aquilo que está aqui a ser proposto e que o PS não pode aceitar.-----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção da Deputada e de seguida deu a palavra à Deputada Natacha Meunier. -----

Natacha Meunier (PAN) – A sua intervenção, na verdade vai no seguimento das intervenções que foram feitas anteriormente pelos grupos políticos da CDU, do BE e do PS, mas antes de começar a intervenção sobre o ponto, deixa uma nota prévia sobre algo já recorrente nestas Assembleias ao longo destes dois anos. Entende que ficava bem ao Sr. Presidente esperar o elogio de terceiros em vez desse autoelogio a partir dele próprio. Entende que é uma característica bastante simpática, quando estão a desenvolver um trabalho, dentro de uma Junta de Freguesia que é tão sujeita ao escrutínio, esperar esse escrutínio, essa validação a terceiros, nomeadamente em contexto de Assembleia e como sabe quando lhe transmite as informações trimestrais concordam no que têm de concordar, mas não é nestes últimos dois anos com concordância em tudo o que fizeram. Têm tido uma posição bastante crítica e sempre na crítica construtiva em relação a alguns pontos que lhes são apresentados. Se calhar até pertenceríamos ao mesmo grupo político, mas felizmente o céu é azul para uns e pode ser cor-de-rosa para terceiros. Relativamente a este ponto a interpretação do PAN ao receber este Parecer, na verdade é muito díspar da interpretação do Sr. Presidente da Mesa e do Sr. Presidente da Junta, que lhes quiseram, hoje aqui, revelar nesta Assembleia e não vêm no Parecer que haja aqui em algum momento a afirmação de que dessa eleição que é proposta pelo Presidente e isso possa acontecer, não respeitando os mandatos que resultaram das eleições que ocorreram há dois anos. Não leu isso no parecer. Ele é omissos porque não é isso diretamente que é questionado, nem o que é respondido. Mantém que o que o parecer diz é



União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.

que tem de se fazer a eleição mediante lista proposta pelo Presidente dentro de todos os Membros da Assembleia. De seguida propões um exercício de exemplo: “Imagine-se que neste momento, lá está, não sabem se até hoje o PSD continua entendido com o Rui Moreira nas suas motivações políticas e na condução que quer levar esta Junta, não sabem. É algo que ficou com o acordo que fizeram há dois anos e tendo em conta o desenrolar de outras situações, ficam na dúvida. Mas imagine-se que o Movimento Rui Moreira tem conseguido eleger quatro elementos e não seis para a Assembleia. O que estão a dizer é que poderiam ter sete elementos do Rui Moreira no Executivo, quando poderiam ter quatro na Assembleia. Quem seriam os outros três a seguir da Assembleia para o Executivo. Como é que a Assembleia ficaria composta?” O que é que entende da sua pouca experiência, mas daquilo que é uma eleição autárquica tem de se representar o espírito democrático do que é a formação da Assembleia para o que é a formação do Executivo e é assim que as pessoas votam senão teriam dado a maioria ao Movimento Rui Moreira com toda a sua plenitude para formar Executivo nos seus sete elementos. Não foi isso que decorreu do resultado das eleições. O Movimento Rui Moreira teve seis elementos eleitos para a Mesa da Assembleia. Não conseguiu obter a maioria necessária para formar o Executivo que é composto por sete. O PAN entende que desse espírito democrático ainda possam vir três pareceres díspares e, aqui já não será uma questão de Pareceres, é uma questão de espírito democrático, a composição da Assembleia deve repercutir-se naquilo que é a composição do Executivo que foi a vontade dos(as) eleitores(as) desta freguesia. Este é o entendimento do PAN, não conseguem ver por um lado que o Parecer contrarie isso e por outro que esta eleição de hoje seja representativa do espírito democrático e também para evitar aquilo que aconteceu hoje e que tem acontecido nas últimas Assembleias que é uma saída constante de Membros do grupo PSD sem explicações aprofundadas. Têm visto desacatos e desentendimentos ao longo das Assembleias entre Membros do PSD e do Rui Moreira claramente e como acontece em Democracia, há divergências de opiniões políticas e estará tudo bem se em algum momento não tivessem estado a divergir politicamente naquilo que é a vossa forma de conduzir esta Junta de Freguesia. Entende que os cidadãos deviam ser mais esclarecidos, ter sido um processo mais transparente dessa decisão e dessa divergência em vez de andarmos aqui em modo de “passivo-agressivo” a discutir na Junta de Freguesia. Esta é a opinião do PAN. Por último e com aquilo tudo que já disse não vê como hoje podem aqui votar a Proposta que hoje nos foi apresentada, em consciência e em legalidade. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção da Deputada e de seguida deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta – Afirmou que quanto à forma como ele trata das coisas, a Sra. pode gostar ou não. Ele tem o direito de dizer conforme se sente. O trabalho deste Executivo tem sido excelente. Na última Assembleia não recebeu a contestação de nada. O Partido a que a Sra. Deputada pertence não veio aqui falar nada. A última Assembleia de Informação Trimestral, a Democracia permite também que os Partidos discordem, mesmo aqueles que estejam em coligação. É normal foi o Movimento Aqui há Porto. Fizeram coligação com o PSD, o PSD não tem de concordar com todas as ideias do Movimento. Isto é Democracia. Os eleitores desta Freguesia elegeram o Órgão Deliberativo, votaram para a Assembleia de Freguesia, não votaram para o Executivo. Os fregueses não elegem o Executivo, elegem a Assembleia e a Assembleia depois aprova ou não o Executivo. Os Srs. se se sentirem mais confortáveis, os Srs. podem solicitar um Parecer e o Sr. Presidente da Assembleia já pediu um Parecer. Têm aqui a Srª Drª Alexandra, advogada, se quiserem e também podem solicitar à Srª Drª para explicar. Os Srs. podem solicitar um Parecer. Assim sendo, aproveitou para informar



que iria retirar o Ponto, não existe problema algum, não existe urgência nenhuma. O Executivo está a trabalhar muito bem, estão aqui para servir as pessoas que votaram nele e é isso que estão a fazer. Os Srs. deveriam estar preocupados em dar continuidade a este trabalho. Os Srs. deveriam dar continuidade a este trabalho porque os fregueses estão à espera de que nós façamos trabalho. Afirmou que retira o Ponto, os Srs. procurem Pareceres que fundamentam o que os Srs. estão a alegar. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Sr. Presidente da Junta. Pergunta se mais alguém pretende intervir. Estivemos quase dois meses à espera deste Parecer e não foi por falta da sua insistência. O que lhe disseram é que o Ato de Instalação é o Ato de Instalação. De seguida deu a palavra à Deputada Natacha. -----

Natacha Meunier (PAN) – Interveio só para informar que o seu Partido não vai pedir nenhum Parecer. A posição do PAN vai-se manter, independentemente relativamente a este Ponto. -----

Presidente da AF – A este propósito, referiu o que lhe foi dito, o Ato de Instalação é um momento e outro é no decurso normal do funcionamento da Junta de Freguesia. São dois momentos diferentes. Foi-lhe dito verbalmente. De seguida deu a palavra à Deputada Natacha. -----

Natacha Meunier (PAN) – Verbalmente tendo em conta o caso específico que aqui decorre foi dito que poderia ser desta forma? -----

Presidente da AF – Respondeu que sim. De seguida deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. --

Presidente da Junta – Interveio para dizer à Sr^a Deputada que está aqui com um único objetivo de dar resposta às pessoas que acreditaram nele. Quando propõe a esta Assembleia a alteração, ele assegurou que o poderia fazer. No entanto vê a Sr^a Deputada a dizer e passou a citar: “Não me sinto confortável, todos os Srs. Deputados não se sentem confortáveis”, fim de citação. Retirou o Ponto e de seguida perguntou à Sr^a Deputada se era jurista. -----

Presidente da AF – Interveio para dar a palavra à Deputada Natacha. -----

Natacha Meunier (PAN) – Interveio para dizer que não estava aqui como jurista. Está aqui como eleita da Assembleia numa posição política. Esta situação política não respeita o espírito democrático foi o que disse na sua intervenção. -----

Presidente da AF – Interveio para dar a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta – Referiu que retirou o Ponto. Mas se os Srs. Membros da Assembleia se sentirem mais confortáveis, procurem respostas. O que lhe está a dizer é que ele não vai procurar respostas e mantém a sua decisão. Isso provavelmente não seja para responder em quem confiou na Sra. Deputada. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Sr. Presidente da Junta e de seguida deu a palavra à Deputada Natacha. -----

Natacha Meunier (PAN) – Solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia para intervir em Defesa da Honra. Não pode ser assim. -----

Presidente da AF – Interveio para dar a palavra à Deputada Natacha. -----

Natacha Meunier (PAN) – Afirmou que lamenta imenso, sente-se pessoalmente atacada quando diz que não está aqui a representar, a fazer em condições para o facto de ter sido eleita, não está a representar de forma correta quem a elegeu ao defender os interesses de quem a elegeu. Entende que é uma tirada extremamente pessoal, extremamente individual e lamenta, mas nunca fez tiradas desse cariz em relação à sua posição individual. Faz tiradas políticas. Agora em relação à decisão do seu Partido sobre este tema, lamenta, mas entende que foi extremamente individual. Agradece que não tenha tiradas individualistas em relação à sua pessoa aqui dentro, em relação ao desenvolvimento do seu mandato enquanto é eleita pelo PAN. Agradece que atendimentos pessoais sejam pessoais não é para serem tratados



União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.

Roberto Antunes

numa Assembleia de Freguesia. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção da Deputada. Na última Assembleia informou que seria a última vez que circunstâncias destas se voltariam a repetir. Acresce ainda que, a funcionária que faz a Ata não consegue transcrever o documento porque é uma balbúrdia. Quem pretender falar, vai ao púlpito e fala. Temos todos que nos respeitar. Só queria relembrar e não é demais dizer que têm um documento presente e que ele não respondeu às questões que foram colocadas à CCDRN. Acha que devem todos refletir. Uma vez que o Sr. Presidente retirou o Ponto, mantemo-nos assim? Somos todos responsáveis ou solicitamos novo esclarecimento à CCDRN. De seguida deu a palavra ao Deputado Miguel Antunes. -----

Miguel Antunes (PSD) – Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes. Entende que devem avançar para a eleição, para andar com isto para a frente, porque seguramente ninguém vai pedir Pareceres, ninguém vai pedir mais nada. É a sua sensação. E há de facto, se calhar, fundamentos para que isto seja feito desta forma. Se isto for feito desta forma estão a continuar e a adiantar um pouco mais. Se não andamos aqui a empatar, é só isso. É a sua opinião é meramente pessoal e como cidadão eleito para estar aqui nesta Assembleia de Freguesia. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Deputado e deu a palavra ao Deputado Gianpiero. -----

Gianpiero Zignoni (RM) – Afirmou que o Ponto não está em discussão. O Sr. Presidente retirou o Ponto, o Sr. Presidente da Mesa confirmou. Afirmou que o grupo tem uma interpretação em relação a esta questão. Poderão até apresentar defesa. Agora por respeito aos meus colegas eu não vou estar na defesa de um ponto que não esteja em discussão, é só por isso. Se forem para manter o Ponto, consoante a decisão do Sr. Presidente, ele apresenta o Ponto, fará a sua defesa e depois pode-se solicitar cinco minutos de suspensão para discutir brevemente o que se achar que se tem para discutir. A minha obrigação é saber se se mantém o Ponto em discussão para seguir com decisão. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Sr. Deputado. Informou que o Sr. Presidente já retirou o Ponto. De seguida deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta – Afirmou que retirou o Ponto porque os Srs. não se sentem confortáveis em pedir Pareceres. Se os Srs. não forem pedir Pareceres e ficarem assim, era escusado estar a atrasar isto. No entanto os Srs. é que estavam desconfortáveis. Os Srs. vão solicitar Pareceres? Está a perguntar aos Partidos Políticos que não se sentiam confortáveis. -----

Presidente da AF – Informou que o PSD solicitou a interrupção dos Trabalhos pelo período de cinco minutos, o qual foi concedido. -----

Após o reinício dos Trabalhos deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta - Afirmou que se fizeram a vossa parte e ele fará a sua. Sentindo da vossa parte desconforto, ele retira o Ponto. Para os Srs. encontrarem conforto até à próxima Assembleia, o Ponto voltará. Mas afirmou que estiveram a trabalhar. -----

Presidente da AF – Interveio para informar que vão entrar no Ponto 2 da O.T. “Apreciação e Votação sobre a aquisição de imóvel no Largo São João Novo.”. De seguida deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta – Afirmou que foram chamados pela Porto Vivo no âmbito do PRR, de terem a possibilidade de adquirir imóveis, reabilitá-los até ao valor de 2,900,00€/m2. Têm quatro imóveis em ruínas na Lapa, mas não é possível porque foi uma herança e não estão registados em nome da Junta, estão a tratar do seu registo. A Srª Drª Alexandra Cachucho está a tratar dos processos, mas essas casas não conseguiram meter no PRR. Nesse sentido têm o imóvel do Largo Tito Fontes onde vão apresentar para que possa ser reabilitado para habitação





União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.

e apareceu-lhes este imóvel. O porquê deste imóvel? Porque é um imóvel que está num preço, como vão ver, a um preço acessível, naquela Zona Histórica que está mais desertificada. Podem ter a aquisição e a reabilitação do mesmo a custo zero, através do PRR. Há também a possibilidade de não conseguirem a candidatura. Gostava que esta Assembleia deliberasse no sentido de a Junta poder adquirir o imóvel no âmbito do PRR ou no âmbito de comprá-lo com dinheiro da Junta ou com um crédito bancário. O prédio em questão, estão a solicitar o valor de 375.000,00€. A Junta mandou fazer uma avaliação para saber. O prédio tem neste momento quatro inquilinos, sendo que um deles, segundo a proprietária, sai este mês. Mas isto não foi contabilizado pelo avaliador, que avaliou o prédio em 340.000,00€, devido aos inquilinos com idades superiores a 65 anos, estão protegidos pela lei, mas isso para a Junta de Freguesia não é problema nenhum, porque querem é manter os moradores, querem cuidar das pessoas, querem criar habitação. O prédio devoluto valeria 540.000,00€ e a Junta aqui está a adquirir o prédio por 375.000,00€. Com isto fazem a proteção dos moradores do Centro Histórico, aumentavam o Património da Junta. Com inquilinos o valor é de 340.000,00€ e devoluto valeria 540.000,00€, na avaliação. Com isto aumentavam o Património da Junta. Claro que o valor de mercado é superior ao valor das avaliações. Deixa ao critério dos Srs. Deputados darem ao Executivo competências para fazer um Contrato Promessa que dentro do Programa PRR se possa compor ou com aquisição de dinheiros próprios ou concorrer para o financiamento. Têm de apresentar a candidatura até março e depois virá a resposta. Se caso a resposta seja negativa por parte do PRR, estão em condições de avançar para a compra, recorrendo a um crédito bancário. De seguida colocou-se à disposição dos Srs. Deputados para responder a perguntas. Estão a falar de um prédio sito no Largo São João Novo, nº 4 e o prédio tem cinco andares. No R/C mora um casal que paga uma renda de 18,00€, no primeiro andar mora uma senhora de idade e a filha que nasceu naquela habitação e paga 39,00€ de renda. No segundo andar, mediante estas rendas é que está a avaliação. Neste segundo andar existe um casal em que o proprietário se opôs à renovação e já arranjam casa, já estão de saída e fica de vago. No terceiro andar está um casal que paga de renda 40,00€ e as águas-furtadas estão desocupadas.

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Sr. Presidente da Junta e de seguida deu a palavra à Deputada Teresa Martins.

Teresa Martins (BE) – Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes. Afirmou que ia ser mais pragmática nas considerações, pois algumas das questões que tinham já foram respondidas. Uma das coisas que pretendiam perceber era porque é que não se apostava primeiro na reabilitação das outras casas, dos outros edifícios de que a União de Freguesias é proprietária. Ainda bem que o edifício do Largo Tito Fontes vai ser proposto para o mesmo programa para requalificação também, porque o programa é requalificação e aquisição, pode ser as duas coisas, é possível propor vários edifícios. Avança então para as outras questões que realmente os preocupam, que é a questão dos inquilinos, porque querem perceber de uma forma muito clara o que é que vai acontecer às pessoas que estão nestas casas agora, que são os inquilinos destas casas. É uma das principais preocupações do BE sobre o que é que vai acontecer a estas pessoas e gostariam de ter a perceção de todo o processo. Qual é a expectativa, qual é o processo e qual é a expectativa também para estas casas quando estiverem reabilitadas, pois não está claro nos documentos, não está muito visível, não sabe se ficou muito claro. Têm mais duas perguntas: uma é sobre a clausula 7 do Contrato de Compra e Venda, em que diz e isso é bastante preocupante para o BE e que passa a citar: “É livre de quaisquer relações locatárias e de direitos de retenção”, fim de citação. Pretendem ter esclarecimentos em relação a isso, ou seja, que compromisso é que fica garantido. Pergunta se

o direito à habitação destas pessoas, ainda por cima com muita idade, vai ser salvaguardado e se não vão ser encontradas soluções que possam ir contra aquela que pode ser a sua própria vontade. Essa é para o BE uma questão de princípio, até porque em situações anteriores sabem o que tem acontecido na cidade, de sugestões pouco próprias, nomeadamente para pessoas com muita idade a quem eram sugeridas alternativas que lhes parecem que tem a ver com as opções individuais de cada pessoa e não propriamente com sugestões de proprietários das habitações, sejam eles públicos ou privados. A última questão, para terminar, e que os preocupa é que ainda há pouco tempo se colocava a possibilidade de vender imóveis para recuperar outros imóveis, a União de Freguesias não tinha dinheiro suficiente. Perguntam o que é que mudou e como é que agora já pode ser viável comprar um edifício e isso ser um bom negócio mesmo que a Junta não tenha o financiamento do PRR. De sublinhar que, por princípio, o BE é favorável a que a Junta tenha mais Património, nomeadamente Património Imobiliário. Têm estas preocupações de fundo. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção da Deputada e de seguida deu a palavra ao Deputado Tiago Fonseca. -----

Tiago Fonseca (PSD) – Afirmou que relativamente a este Ponto o que pretende dizer é que é de louvar esta iniciativa. O PSD é claramente favorável a este tipo de aplicação e de financiamentos. Se conseguirem efetivamente o PRR para a aquisição, quer para a reabilitação do mesmo, claramente que é uma medida bastante positiva. A Bancada do PSD ficará bastante satisfeita se este objetivo for bem-sucedido. Agora têm também de pensar nos cenários que poderão correr menos bem. Se não conseguirem a candidatura do PRR, segundo percebeu das palavras do Sr. Presidente, iriam avançar na mesma com a aquisição do imóvel. Em termos objetivos, consegue-se perceber claramente o interesse na aquisição da habitação, porque em termos profissionais, a sua área é esta, área da Imobiliária. Sabe que claramente que é um imóvel que com esta área bruta de construção até estaria mais bem avaliado face ao relatório que lhes foi apresentado, não irá dizer valores, mas claramente que é um excelente negócio. Agora a Junta tem de perceber que em primeiro lugar, se correr tudo bem, ótimo. Se não também vamo-nos deparar com algo que eventualmente poderá ser, digamos, vão adquirir com recurso através de um fundo de financiamento e em que condições será esse financiamento, essa é a primeira questão. A segunda questão é que vão adquirir com os inquilinos. Em termos operacionais se vão adquirir o imóvel em termos de recurso a financiamento, o mesmo, pensa ele, já sai fora do âmbito do PRR, pois o Banco só financia para aquisição, não financia para a reabilitação. Mas também é preciso pesar essa situação, na aquisição e na reabilitação. E o que é que se vai fazer às pessoas, aos inquilinos quando for a fase da reabilitação. Essa é a sua segunda questão que é transversal quer para a situação que for aprovada pelo PRR, quer para a situação de aquisição de imóvel pura e simplesmente para a Junta. Tem aqui uma questão que entende que deverá ser até para o Departamento Jurídico a analisar a mesma, tem a ver com o contrato do CPCV contratos que não vale a pena ser suscetíveis mais vale ler e passou a citar: “O prédio será transmitido livre de quaisquer ónus, encargos ou hipotecas, de direitos de servidão de quaisquer relações locatárias e de direitos de retenção comprometendo-se a Primeira Contraente a assegurar o cancelamento de todos e quaisquer ónus ou encargos que sobre ela possam incidir na data da outorga do contrato definitivo”, fim de citação. Aqui a referência aos inquilinos, aos contratos de arrendamento e aqui neste ponto passa a ser um contrato muito objetivo e muito analítico e se neste Ponto não fizerem referência a essa situação. Das duas uma: ou presume-se que os contratos de arrendamento não possam existir no momento da compra. Acha que não é isso que é pretendido, colocando aqui a questão ou então há aqui qualquer coisa que não está claro. Era



União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.

preciso, com pressa, uma reflexão profunda e era só isso. Obrigado. -----
Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Deputado e de seguida deu a palavra à Deputada Sandra Mondim. -----

Sandra Mondim (PS) – Afirmou que tinha uma série de questões a colocar, mas o Sr. Presidente conseguiu na sua intervenção conseguir responder a quase todas. De qualquer das formas há ainda algumas questões que quer deixar aqui para serem respondidas. Vai começar pelo Sr. Deputado Tiago que estava a mencionar, aliás o Sr. Deputado é da área, por isso sabe quanto poderá custar a própria reabilitação. Também consideram que o valor está abaixo daquilo que temos noção neste momento no Porto, ainda mais na zona em que o imóvel está, mas não está isso em causa, a aquisição, mas sim a reabilitação. Pergunta-se se a Junta tem alguma ideia de quanto custará a reabilitação de um prédio com tantos problemas, uma vez que os próprios problemas são descritos nos documentos que estão juntos a esta Proposta. Também relativamente à própria reabilitação, qual é o prazo para fazer as obras. O que acontece aos inquilinos, aos moradores do prédio durante esse período das obras, porque normalmente essas reabilitações e de acordo com os programas de apoio têm prazos, perguntamos se findo o prazo e as obras não estiveram prontas quem é que assume os encargos com isso e com os moradores. Aliás também se pergunta porque gostariam de saber quem é que assume os encargos com os moradores durante o período da intervenção. A Cláusula 7ª do Contrato Promessa também lhes levanta algumas questões, lhes suscita também algumas dúvidas relativamente qual é a posição dos moradores neste Contrato Promessa e na eventual aquisição. E levanta-se outra questão se é um negócio tão interessante, porque é que a própria Câmara não assumiu o risco. Porque de facto no início deste mandato, o Sr. Presidente avisou-nos qual é a realidade das contas desta Junta. Felizmente foi-nos dando a entender que a situação melhorou, mas estamos preparados, a Junta está preparada para correr o risco de se as coisas não correrem bem assumir com um empréstimo dessa dimensão? -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção da Deputada e de seguida deu a palavra à Deputada Natacha. -----

Natacha Meunier (PAN) – Afirmou que também tem algumas questões que pretende colocar, algumas das quais já foram colocadas em intervenções anteriores e respondidas aqui pelo Sr. Presidente contudo continuam aqui com mais umas questões adicionais nomeadamente relativamente à motivação porque na verdade para o PAN não ficou assim tão esclarecida na medida em que ao longo destes dois anos de mandato foram as várias propostas e as chamadas de atenção para os graves problemas de habitação na União de Freguesias e de facto ao longo destes dois anos, não viram grande atividade em implementar programas que já existem no âmbito da CMP e trazê-los para a Junta e aplicar recursos financeiros da Junta nesses programas de habitação e reparar casas. Falaram inclusivamente, aqui, no projeto, do qual o Sr. Presidente desconhecia “Casa Reparada Vida Melhorada”, que tem financiamento camarário, também se pode pedir financiamento para esse tipo de programas existe alguma inércia e falta de vontade do Sr. Presidente em aplicar esses Programas na Habitação para as classes residentes aqui na União de Freguesia e daí alguma perplexidade com esta rapidez e grande vontade de aplicar investimento de 375.000,00€ que podem ou não vir do PRR. Deixamos aqui na dúvida. Querem perceber efetivamente quais são as condições financeiras da Junta de Freguesia para assumir este pedido de investimento que não se vão restringir só aos 375.000,00€, pois terá de garantir a reabilitação do edifício. O Sr. Presidente falou aqui da possibilidade de contrair um crédito, pois não sabe se o Sr. Presidente tem ido aos Bancos ultimamente. As taxas de juros não estão nada apetecíveis para contrair crédito nesta altura.





União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.

[Handwritten signatures]

Também o Sr. Deputado do PSD questionou sobre a reabilitação e efetivamente é possível, mas os casos que os Bancos dão para empréstimos à Habitação são de cinco anos no máximo. Isso significa um encargo mensal bastante elevado para a Junta e também relativamente à cláusula 7ª do Contrato Promessa que em tudo discorda com aquilo que foi a intervenção inicial do Sr. Presidente dizer que pretende manter os inquilinos no prédio. O Contrato está mal feito ou existe uma intenção escondida de não manter os inquilinos no prédio e isso preocupa bastante o PAN, porque o Contrato diz que espécie é de Contrato. Relativamente à questão de se avançar e de tudo correr bem no PRR em financiar a aquisição deste imóvel, querem garantir por parte do Sr. Presidente e da Junta que esse imóvel será arrendado a rendas acessíveis e que não vai ser colocado na especulação imobiliária do mercado. Querem saber quais são os planos para este imóvel. Já estão a supor que os inquilinos tenham outra solução ou no caso de os inquilinos abandonarem o imóvel, o que é que vai acontecer daqui a alguns anos, isso vai estar salvaguardado ou não? Relativamente ao projeto do edifício, também ficarem um pouco sem perceber qual é a ideia do Executivo para o projeto do edifício, tem traços gerais que lhes apresentaram o projeto para o edifício, vai respeitar as questões de acessibilidade, terem uma noção de quanto vão custar as obras do edifício. Têm aqui várias questões que por princípio parece-lhes uma boa ideia adquirir imóveis para habitação digna, habitação acessível, mas a materialização desta Proposta parece-lhes um bocadinho estranhamente no sentido oposto, porque fala em expulsar pessoas, mas depois dizem-nos não será para expulsar pessoas. Têm tantas outras formas de apoiar programas de Habitação na União de Freguesias e não vêm nenhum interesse do Executivo nos outros programas de Habitação. Parece-lhes isto um bocado estranho o porquê tanto interesse específico neste imóvel não também em questões laterais relacionadas com a habitação e acima de tudo lá está a preocupação geral desta Assembleia que afeta os inquilinos, o que é que vai ser feito com os inquilinos. Gostariam de ser esclarecidos. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção da Deputado e de seguida deu a palavra à Deputada Ana Rosa Gonçalves. -----

Ana Gonçalves (CDU) – Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes. Leu o documento intitulado “Aquisição de Imóvel”, anexo a esta Ata, com o n.º 3-----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção da Deputada e de seguida deu a palavra ao Deputado Gianpiero. -----

Gianpiero Zignoni (RM) – iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes. Afirmou que iria começar a sua intervenção com duas notas pessoais, se o Sr. Presidente da Mesa lhe permitisse. A primeira é que como alguns saberão, esteve um pouco afastado destas lides por motivos pessoais e profissionais, a sua atividade profissional é muito focada no período de Verão e não conseguiu estar aqui presente como tantas vezes gostaria e gostaria de deixar registado que está muito satisfeito por estar de volta com todos. A segunda nota é desejar muita saúde ao Sr. Presidente do Executivo e como não sabe se pode morrer daqui a dois meses, embora não desse jeito nenhum pois é muito complicado para as substituições. Em relação a este 2º Ponto a primeira coisa que lhe apetece dizer é que se recorda, para seu orgulho e para sua tormenta ao mesmo tempo, ele esteve presente nos últimos oito anos nesta assembleia e era frequentemente votada a venda de Património e era verdade que não existia outra solução. Dessa votação, como devem calcular, não se recorda dos resultados dessa votação, desse tempo específico, mas era bom senso que não havia outra solução de não estar a vender porque havia dívidas avultadas e falta de verbas. A verdade é que dois anos depois da eleição deste Executivo estão a adquirir Património. Entende que isto merece ter uma ressalva, obviamente esperando pelos esclarecimentos do Sr. Presidente que vai dar

resposta às dúvidas que se possam apresentar, muitas dúvidas que eles também tenham, mas vão aguardar por esses esclarecimentos. Mas este é o 1º Ponto que apraz registar. Não compreende algumas reticências em relação a esta aquisição por parte de forças políticas, que se manifestavam contra a venda de Património e agora estão a adquirir Património, salvaguardando questões administrativas que possam existir não percebe essa reticência, quando é um virar de página com medidas que seria favorável à ideologia dessas mesmas forças políticas. Mas cá estão para discutir. Para terminar ressaltar que não sabe isto está já comentado em outras sessões, mas está muito satisfeito por ver este Salão Nobre que está novo. Recorda que quando aqui entraram tiveram de passar um frio descomunal em São Nicolau porque este Salão não tinha condições nenhuma e não havia Orçamento que permitisse reparar o que é que fosse. Estavam com um défice, se a memória não o atraiçoa de 15.000,00€/mês e atualmente pelo menos, o soalho está arranjado. Veremos ou não se com o vosso apoio adquirir este imóvel. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Deputado e de seguida deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta – Afirmou que quando pegou nesta Junta de Freguesia e os Srs. Membros sabem, porque foi notícia, de um défice financeiro, não havia dinheiro para pagar ordenados. Executaram um ano cheio de atividades como os Srs. Deputados viram. Hoje a Junta tem uma saúde financeira que lhes deixa dar respostas e esta é uma resposta que entende que podem dar. A Srª Deputada Natacha perguntou porque é que o Executivo não faz mais pela Habitação. No sábado, foi com a Srª Drª Alexandra Cachucho, visitar uma Srª chamada Mariazinha, de Miragaia, para verem as condições ingratas em que esta Srª vive. Eles trabalham, mas às vezes, se calhar, dava jeito, a informação está lá, no âmbito da habitação, todos os acompanhamentos, todas as reuniões que têm feito. Todas as visitas que têm feito, só não faz mais e acredite é porque não pode. A Junta de Freguesia, como sabe, na habitação, não tem competência. Só podem pedir e ajudar as pessoas nos processos, a construir processos para se candidatarem à Domus, para se candidatarem às rendas acessíveis, a Junta de Freguesia faz essa proximidade com todas as pessoas. Na penúltima Assembleia Municipal foram lá os moradores queixarem-se de Campanhã. Explicou-lhes que estava a decorrer um concurso de rendas acessíveis e que podem ser apoiados até 60%. Houve um Deputado que o chamou e que lhe disse o seguinte: “Tu és o único Presidente de Junta que estás dentro destes assuntos”, fim de citação. Ele próprio interessa-se por isso. Foi-lhes proposto pela Porto Vivo as candidaturas a apoiadas ao PRR. Têm Património que podem recuperar, eles recuperaram. Se um dia se pensou vender uma coisa para recuperar outra, isso deixou de se ressentir aqui. Os Srs. têm de concordar com ele porque durante este quadro de atividades há muita coisa que se os Srs. forem agora observar no Orçamento vão dizer assim: “não fez isto e isto”. É verdade, modificaram-se as prioridades, surgiram situações que as modificaram. A abertura de Creches foi uma prioridade, a reabilitação e a compra de imóveis também se tornou numa prioridade. Se vão comprar uma carrinha elétrica, têm duas carrinhas é mesmo a carrinha elétrica que precisam ou podemos pegar nessa quantia e meter na recuperação dos nossos edifícios. Temos edifícios com infiltrações de água. As prioridades mudam-se. O custo de vida aumentou e em consequência dessa situação, têm mais famílias para apoiar. As pessoas precisam de ajuda e recorrem à Junta. Muitas vezes depara-se com situações em que pensa assim: Temos de abdicar para fazer certas coisas para conseguir dar resposta a estas pessoas. É nesse sentido que estão a trabalhar. Não faz sentido ter já um projeto ao que vai ser feito no edifício se ainda se vai propor a compra. Só depois de comprado. Já estão a trabalhar no Procedimento, pois a Srª Drª já está a trabalhar na contratação do arquiteto para fazer o

projeto. A candidatura ao PRR obriga-os ao primeiro direito para rendas acessíveis ou rendas apoiadas. O prédio servirá para habitação nas rendas acessíveis ou rendas apoiadas. Mas os inquilinos é para manter, com certeza que sim. A Junta de Freguesia está a fazer isto para proteger os moradores. A Junta pode comprar um prédio, com Contrato feito pela Srª Drª e assumir os inquilinos que estão protegidos. Mais está previsto na candidatura que o realojamento durante o período das obras é também participado. Depois das obras feitas, os inquilinos retornam às suas casas, com certeza que sim. O período que têm de efetuar a obra é até junho de 2026. Pode ser ele o Presidente ou o que vier a seguir, pois está a fazer a sua parte. Estão a deixar a Junta com contas e mais rica em Património. Não estão a vender Património. Aqui os Srs. têm de pensar num trabalho que se está a fazer. Para o Sr. Deputado do PSD, os vários cenários que têm aqui e é verdade que se podem candidatar e acabar e não cumprir os prazos, ter de devolver dinheiro, etc. Mas enquanto ele for Presidente da Junta está a preparar a Junta financeiramente para correr esses riscos. Sr. Deputado não tenha dúvidas nenhuma, está a propor a esta Assembleia a compra deste prédio é porque estão seguros de que vão conseguir comprá-lo. Se a candidatura do PRR não for aceite, compram o prédio e fazem as obras quando tiverem dinheiro. Asseguram as condições de boa habitabilidade para os inquilinos que lá estão, assegurando isso, mas adquirem o imóvel para a Junta. Depois vão reconstruindo e reabilitando mediante as condições da Junta de Freguesia. Podem recorrer ao financiamento para as obras, são estes os vários cenários que existem. São as contas que lhes permitem pensar em ajudar os moradores, a impedir a desertificação do Centro Histórico, porque o Sr. Deputado que trabalha no ramo do imobiliário sabe perfeitamente que provavelmente se for para as mãos do privado pode ter outro tipo de saída e isso não. Pensa que respondeu a todos os Srs. Deputados, mas pergunta se alguém ficou sem resposta a dúvidas colocadas. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Sr. Presidente da Junta e deu a palavra ao Deputado João Gonçalves. -----

João Gonçalves (CDU) – Afirmou que não se pode introduzir Pontos numa Assembleia Extraordinária. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Deputado e deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta – Perguntou se não pode introduzir Pontos numa Assembleia Extraordinária. Não se recorda se o ponto foi introduzido ou não, teria de ver. O Executivo deliberou e submeteu a esta Assembleia. Só pode comprar o prédio até março do ano que vem. Terá de vir à Assembleia o processo todo direito relativamente à compra, como é que vai ser feita. Têm de entregar o projeto até março, mas têm ainda tempo, ainda vem o Orçamento aqui a esta Assembleia, deverá vir a dotação e quando for para a compra, vão trazer a esta Assembleia, o processo direito e como vai ser comprado. Aqui só estou a trazer o pedido de assinatura do Contrato Promessa, ter poderes desta Assembleia para poder assinar o Contrato Promessa de Compra e Venda. É para manter os moradores, dar uma resposta de habitação abdicou de qualquer sinal no prazo de seis meses, a Junta de Freguesia não tem qualquer responsabilidade. Se daqui a seis meses não optar pela compra, não tem sinal nenhum a pagar. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Sr. Presidente da Junta e de seguida deu a palavra à Deputada Natacha. -----

Natacha Meunier (PAN) – Referiu que o Sr. Presidente afirmou que na candidatura constam uma série de preceitos, nomeadamente que assegurava o realojamento dos inquilinos durante as obras de reabilitação, como não tiveram acesso a essa candidatura, também seria



União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.

importante terem acesso aos termos em que estão a efetuar essa candidatura, também para terem uma visão mais ampla. Questiona porque o Sr. Presidente afirmou que já estavam ditos uma série de preceitos, de premissas na candidatura que já estavam previstos na candidatura, foi a sua questão. Mas se a candidatura ainda não está formulada só quer saber se efetivamente ela pode ou não assegurar as despesas de realocação. Face ao esclarecimento do Sr. Presidente questionam, uma vez que diz que sim que é para manter os inquilinos e com toda a certeza, com toda a segurança e com toda a confiança, então questionam se estão dispostos a alterar a clausula 7 do CPCV porque ela é mesmo parte discordante com o que o Sr. Presidente afirmou. Afirmou que o PAN não votava favoravelmente com a condição do prédio estar devoluto de pessoas e de bens que vai contra o que o Sr. Presidente disse. Caso o financiamento do PRR não venha, o Sr. Presidente afirmou que conseguem efetivamente adquirir o imóvel e que depois ficam num estado meio híbrido relativamente às obras de reabilitação, mas sabe que é obrigado a aceitar condições de habitabilidade dignas no caso de ser senhorio de um imóvel. Inclusivamente é função do Estado fiscalizar isso para que as pessoas tenham condições dignas e a questão é: consegue a Junta assegurar com que dinheiro essas condições dignas de habitação deles que continuarão naquele prédio, caso fiquem de fora do PRR. Conseguem então também conseguir verba e dotação orçamental para que eles não fiquem com o telhado a cair, com inundações dentro de casa, com riscos de um desastre maior, como provavelmente já estão neste momento. Também no Contrato e que os chamou a atenção quais é que são as clausulas pecuniárias ou compensatórias relativamente ao não cumprimento do Contrato. O Sr. Presidente falou muito bem que caso não decidam avançar, não têm uma indemnização a pagar nem vão ter de sinalizar o prédio, mas imagine que no meio deste processo todo, a senhoria do prédio decide retirar o prédio de venda. Isso não está previsto no Contrato, que exista alguma indemnização a pagar, não está nada previsto em caso de não cumprimento, que normalmente costuma estar, estão previstas clausulas de não cumprimento. Imagine que tem uma candidatura aprovada e depois já não tem crédito para comprar ou reabilitar. Também era importante que garantissem isso através do CPCV. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção da Deputada e de seguida deu a palavra ao Deputado João Gonçalves. -----

João Gonçalves (CDU) – Crê que não terá ficado claro ou pelo menos não conseguiu perceber qual era a resposta do Sr. Presidente à questão se se mantém ou não esta Proposta, tendo em conta o processo e a nulidade que lhe está subjacente. Porque para além da apreciação que a CDU tem sobre esta Proposta, até porque ela vai contra tudo o que o Sr. Presidente sempre defendeu de que se entregava tudo ao mercado que o mercado resolvia e que agora defende a compra de imóveis para arrendamento acessível. Levantam questões de qual será este objetivo e questionam a quem serve realmente este negócio, mas o que está aqui de facto no centro da preocupação da CDU é esta ilegalidade que inquina todo o processo. Pode originar pedidos de nulidade e terá consequências financeiras, inclusive, há esse risco para quem a aprovar. Se ela se mantiver, a CDU terá de votar contra e por isso o que solicitam é que seja retirado, apreciado e feito devidamente para poderem discutir este assunto. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção de Deputado e de seguida deu a palavra ao Deputado Tiago Fonseca. -----

Tiago Fonseca (PSD) – Afirmou que só quer fazer três ressalvas. Falta a questão do reforço a primeira questão que colocou em contratos é a clausula 7, tem de estar lá referenciado que existem quatro ou cinco contratos de arrendamento com os inquilinos, portanto faz parte da venda. Falta a colocação de uma clausula de incumprimento do CPCV conforme referiu, efetivamente falta. Falta também uma clausula para a execução do mesmo. Parece que há



União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.

uma promessa de compra e venda, mas ela não é datada. Quando é que vai ser feita a escritura, faltam esses detalhes. Há aqui uma outra cláusula a existir no Contrato. Normalmente em todos os Contratos é salvaguardado que caso a Câmara pretenda exercer o direito de preferência. Faz parte da cláusula do incumprimento do Contrato, sabe que não existia sinal inicial de pagamento, mas também tem de fazer referência exatamente no contrato. São estes pontos que estão aqui um pouco vagos e têm de ser clarificados e colocados no Contrato se não fica um Contrato “despido” com forte possibilidade de ser nulo. Isto é um risco que a Junta não deverá correr. Era só isto que pretendia dizer. Obrigado. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Deputado e de seguida deu a palavra à Deputada Teresa. -----

Teresa Martins (BE) – Afirmou que em primeiro queria esclarecer que ficou com dúvidas na última intervenção do Sr. Presidente da Junta. Neste momento o que está a votação é o Contrato Promessa para se assinar este Contrato Promessa. Solicita o favor para ser esclarecida. Pede que confirmem se posteriormente vai voltar à Assembleia quando for mesmo para ser efetuada a compra. Querem mesmo saber o que o Executivo quer fazer e o que vão votar nesta assembleia. Tem uma dúvida e sabe que isto não é uma Aula de Direito, mas então para que é que estão a votar se este documento não é vinculativo para nenhuma das partes, então qual é a validade? Porque é que estão a fazer isto hoje? A outra questão que quer reforçar, mas que já foi dito, é se não é possível mesmo, sendo este Contrato Promessa, que a questão da salvaguarda do direito dos inquilinos esteja prevista em algum lugar no Contrato ou pelo menos na Proposta, porque nem no documento nem na parte da Proposta há nenhuma referência à proteção dos inquilinos. Para o BE esta questão é fundamental na hora de votar esta questão. Evidentemente são favoráveis a que a Junta tenha mais Património. Têm é que saber em que condições e de que maneira se não está a criar um problema para as pessoas que moram naquelas casas e não querem ser responsabilizadas por isso mais tarde, porque a História ajuda-nos a perceber o que não se deve fazer. Por outro lado, também não devem estar a pactuar com a criação de um potencial novo problema, mas essa será uma discussão potencialmente posterior. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção da Deputada e de seguida deu a palavra à Deputada Sandra Mondim. -----

Sandra Mondim (PS) – Afirmou que iria fazer um aparte sobre o que as declarações do Sr. Deputado Gianpiero. Realmente quando olhei para isto também pensei que tínhamos um Presidente de Junta que queria vender e agora temos um Presidente da Junta que quer adquirir. O problema não era o anterior Presidente de Junta querer vender era a forma e os meios que ele usava para fazer as vendas e o Sr. Deputado sabe muito bem porque estava aqui. Relativamente aqui a isto, nada temos contra a aquisição da habitação. Agora, eu volto a questionar que há bocado não respondeu à minha pergunta, a questão que eu coloquei e que o Sr. Presidente não respondeu, se o negócio é assim atrativo, porque é que a Câmara não assume esta aquisição e a junta investe este apoio em reabilitação, deixando a aquisição para a Câmara. E de facto quando olhei para estes dois momentos também me veio à ideia a possibilidade de um direito de preferência que a Câmara sempre tem de se manifestar, poderá sempre ter de obter o parecer relativamente a isso ou a declaração que indica que não tem qualquer interesse em exercer o direito de preferência. Depois pus-me aqui a fazer um cálculo relativamente aqui aos prazos. Pelo que percebi a candidatura tem de entrar até março. Este contrato de Promessa de Compra e Venda é feito por 6 meses. Qual é o prazo para resposta à candidatura? O prazo para resposta, se calhar, não vai ser dois ou três meses, aliás até março são dois meses. Não acredito que seja um prazo tão curto para responder, há de facto uma

grande probabilidade de estarem aqui a votar uma autorização para ser celebrado um Contrato Promessa que depois em termos de tempo a longo prazo não vai ser exequível porque não se vai conseguir concluir. De facto, é fácil de verificar não há uma cláusula de incumprimento e pergunto-me se a promitente vendedora não cumprir este contrato que é que acontece? Obviamente que volto a salvaguardar aqui, e já foi aqui reforçado a cláusula 7ª do Contrato Promessa, o PS não pode votar a favor num Contrato Promessa que não salvaguarda os interesses dos inquilinos, ou seja, a cláusula 7ª neste momento não salvaguarda. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção da Deputada e de seguida deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta – Afirmou que vai começar a responder ao BE e transmitiu que não precisava de vir à Assembleia para assinar o Contrato Promessa de Compra e Venda, pois é verdade. Só que se ele fizer as coisas sem incluir os Srs. Membros da Assembleia, os Srs. atiram-lhe à cara que não sabem de nada. Foi com esse âmbito que marcou esta Assembleia para substituição do Vogal, mas incluir a Assembleia neste processo e dar conhecimento a esta Assembleia do caminho que este Executivo quer dar resposta na habitação porque surgiram oportunidades para o fazer. O Sr. Deputado da CDU fica estranho e o que é que estará por trás disto se lhes surge a oportunidade de estratégia local da habitação, a CM os chama, quer incluí-los na compra de edifícios para aquisição na reabilitação dos mesmos, a CMP não exerce o direito de preferência, algo que os estão a incluir. Isto está dentro da estratégia local da habitação da CMP. Se noutra hora queriam vender e era um problema, agora querem comprar. Querem salvaguardar os moradores. De seguida responde à Srª Deputada do PS. Porque é que a Junta vai deixar registar o Património em nome da CM e não fica no nome da Junta. Querem registar em nome da Junta, querem aumentar o Património desta União de Freguesias. Porque é que hão-de dar à Câmara um imóvel que pode ser da Junta. Dentro do PRR, temos de aproveitar. De seguida responde ao BE. Quando for a aquisição, não estão só a conversar e volta a dizer que não precisava desta Assembleia para assinar o Contrato Promessa. Quando for o processo de compra do prédio e quando avançarem, o cenário que se colocar na altura, ele irá trazer a esta Assembleia e dirá o seguinte: Temos aqui isto, os Srs. querem avançar ou não? Este Contrato Promessa não tem que vir à Assembleia porque este Contrato Promessa não é em nada à Junta. É um contrato consensual que dentro do consenso das partes que têm as cláusulas que entenderam que vão alterar, a Srª Drª fez o contrato, a Srª Drª concordou em alterar o que os Srs. aqui disseram. Não existe problema nenhum. Não faltam cláusulas. O contrato consensual depende do consenso de ambas as partes, só têm de ter as cláusulas que as partes entendem. O Contrato Promessa de Compra e Venda vai ter a duração de seis meses sem qualquer sinal. Foi isso que ficou combinado. Se a proprietária decidir vender o prédio, vende o prédio, não existe problema nenhum. Para a Junta não perde nada porque a Junta não tem, a Junta só perde aquilo que tem. Foi acordado nesse sentido. A Junta vai fazer uma candidatura ao PRR para aquisição e reabilitação imóvel. Conseguimos, muito bem, não conseguimos, trazem aqui à Assembleia, têm esta aquisição financiada pelo Banco que custa x. Os Srs. vão ver o próximo Orçamento, existe lá dinheiro, vão avançar para a compra, estão a incluí-los. Este processo, hoje não precisava de estar aqui. Não quer passar por um patamar de adquirir imóveis sem consultar a Assembleia. Condições de Habitação. É lógico que os inquilinos que estão lá a residir, o que a Junta puder fazer e se não conseguir o PRR para reabilitar o prédio, tudo o que a Junta conseguir fazer para melhorar a vida daquelas pessoas. Reparem numa coisa. Já repararam no chão deste Auditório? Estão a reabilitar Património. Quando passarem no Largo Tito Fontes está um andaime montado no



União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.

Elhvir Balsem Pedras

prédio. Estão a recuperar Património. Já adjudicaram o técnico para São Nicolau e vão propor colocar no edifício um elevador. Aquele prédio merece ser cuidado, as janelas estão todas a cair, está a cair o betume, qualquer dia cai algum vidro ou alguma janela. Estão a fazer obra, estão a reabilitar. No próximo Orçamento têm umas parcelas grandes para reabilitação de imóveis. É o trabalho que estão a fazer. Esta Assembleia não depende da votação do documento, não depende da aprovação dos Srs., foi para os incluir. Vão apresentar uma pré-candidatura. Tendo preenchido todos os requisitos para se lançar a candidatura, terão que sinalizar e aí sim em março já terão que fechar o Contrato Promessa de Compra e Venda, sinalizando o negócio, garantindo que ele fica com a Junta. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Sr. Presidente da Junta e de seguida deu a palavra à Deputada Sandra Mondim. -----

Sandra Mondim (PS) – Afirmou que relativamente aos prazos, como há pouco estava a dizer, têm um Contrato Promessa de seis meses e uma candidatura que daqui por três meses tem que estar apresentada. Depois há uma outra questão como há bocado foi aqui referido que é ter um projeto, portanto é preciso contratar alguém que vai fazer o projeto para sustentar a candidatura. Efetivamente isto não vai passar a definitivo com a candidatura só com aceitação da candidatura. Por isso é que à pouco estava a mencionar os timings da candidatura. Podiam eventualmente não confundir com estes seis meses do Contrato Promessa. Se eventualmente a Sr^a mudar de ideias e como disse o Sr. Presidente, ela quiser vender, vende. Mas, entretanto, a Junta teve gastos com a contratação da pessoa que vai fazer o projeto. Era um pouco isso que gostava de perceber porque custos à partida vão sempre ocorrer e é da responsabilidade da Junta. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção da Deputada e de seguida deu a palavra à Dr^a Alexandra Cachucho. -----

Dr^a Alexandra Cachucho – Começou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes. Como alguns sabem vou acompanhando algumas matérias sobre a Habitação e às vezes há informação que não está explicada. No âmbito dessa estratégia local de habitação deve criar à volta de 1700 habitações e até mais e recuperar essas 1700 habitações. A ideia inicial da informação, quer do Ministério da Habitação quer do IRU é no sentido de dizer que a própria CM a desenvolver todos estes projetos. Entretanto tem havido também alguma abertura mesmo da parte do IRU e do próprio diploma também o permite com o primeiro direito de envolver as Juntas de Freguesia nestes projetos. Temos toda a consciência que os próprios recursos das Câmaras são limitados e por mais que eles queiram concretizar os projetos todos eles sozinhos, também é verdade que não têm essa capacidade, embora a CMP não é a que está melhor nessa situação, não é das que tem mais recursos, mas a verdade é que também há aqui o interesse em envolver, no fundo, as outras autarquias nomeadamente as Juntas de Freguesia. Foi nesse sentido que a SRU abriu a Porta a todas as Juntas de Freguesia no sentido de as Juntas de Freguesia poderem sinalizar imóveis e tivessem interesse em fazer introduzir uma estratégia local de habitação para ser integrado numa candidatura ao PRR. Para fazer uma pré-candidatura, no fundo, juntamente com a SRU. Tenta-se saber que cabe aqui fazer, o que cabe à CMP fazer é uma das coisas que no fundo a própria SRU também quer como sinal de que a própria Junta tem efetivamente interesse em avançar, dizer quais são os imóveis e a forma que nós temos de dizer é ou temos imóveis que são próprios ou temos de os sinalizar e mostrar interesse na aquisição. Quando foi falado com a Senhoria a negociação deste Contrato Promessa naturalmente a primeira questão que se põe é o pagamento do sinal. Qualquer Contrato Promessa à partida tem um sinal nomeadamente para vincular as partes. Ou ficou acordado nessas negociações que fui acompanhando os lados, digamos assim, foi neste



Contrato Promessa para não criar nenhum ónus para a Junta de Freguesia neste momento fazer só um Contrato Promessa em que não passa de uma intenção, manifestação das partes. Porque se houver incumprimento quer seja da Junta de Freguesia quer seja da parte da própria Senhoria, não tem consequências porque o Contrato não está sinalizado naturalmente que poderiam ter proposto, nomeadamente fazer um Contrato Promessa Real, claro que a Senhoria também não iria aceitar porque não tem um sinal para garantir no fundo que a Junta iria ficar com aquilo. A solução encontrada é uma solução de equilíbrio de compromisso entre as partes para que a Junta de Freguesia se não conseguir avançar com este imóvel não perde nada. No que diz respeito à contratação dos arquitetos, estão a tratar neste momento dos cadernos de encargos, pode ser um só ou podem ser dois, uma vez que estão com dois imóveis em mãos e os próprios cadernos de encargos têm uma clausula em que só diz sob condição de aprovação da candidatura, ou seja, há um documento que todos os arquitetos têm que fazer para nós próprios instituímos a candidatura onde tem de identificar se é viável nomeadamente introduzir a recuperação destes imóveis na das regras do primeiro direito que tem regras muito específicas mesmo em termos de valores que pode estar ao nível da recuperação, sobretudo os custos controlados. A primeira coisa que a Junta precisa é que um técnico nos diga: "Olhe nós conseguimos com estes imóveis no estado em que estão, nomeadamente cumprir estes pressupostos e agora no fundo a Junta tem de assumir esse custo que também não é nada por aí além. A execução do restante caderno de encargos do arquiteto está na condição de ser aprovada, a candidatura ser aprovada tem exigências muito relacionadas com as próprias exigências da candidatura nomeadamente a nível da eficiência energética, ou seja, têm que fazer uma avaliação neste momento. Ou seja, há uma série de requisitos de todo o processo, pois é controlado e não está a fazer referência nenhuma, aliás a preocupação é salvaguardar os inquilinos, mas naturalmente uma candidatura que é enquadrada ao nível do primeiro direito não se pode sequer colocar em causa de aquelas pessoas não serem realojadas ou até continuarem no imóvel, porquê? Porque até a própria condição em que as pessoas lá estão a morar vai fazer parte da candidatura porque é preciso analisar ao nível da candidatura se aqueles arrendatários que ali estão preenchem os pressupostos, nomeadamente de carência de habitação para estar tudo enquadrado. Portanto e à partida conseguimos analisar o tipo de rendas, devem preencher um conjunto de dados como a idade que têm e por aí fora. Mas tudo isto tem de ser agora detalhado digamos assim, o quadro é este: Isto é uma manifestação de interesses ao nível de um Contrato Promessa que não vincula nem cria ónus para a Junta de Freguesia. Passando esta primeira fase da candidatura e se chegar a conclusão e se conseguir, no fundo, cumprirmos todos os parâmetros, naturalmente que têm que se alterar o próprio Contrato Promessa no sentido de já com os prazos mais detalhados perceber quando efetivamente quando se poderá fazer a aquisição e eventualmente sinalizar e até mais do que sinalizar, criar um Contrato com eficácia real para a Junta ter a certeza que não podemos falhar quanto à venda Em termos de PRR, o PRR financia a 100% quer os projetos, quer as obras de reabilitação, quer o realojamento dos próprios inquilinos durante o período das obras, é uma oportunidade magnífica para todos. Temos todos de trabalhar para se fazer a nossa parte e criar habitação será naturalmente um benefício para estas pessoas, com arrendamento acessível, pois também não existe outra hipótese. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção da Sr^a Dr^a Alexandra e de seguida deu a palavra à Deputada Teresa. -----

Teresa Martins (BE) – Afirmou que finalmente ficou mais claro, para ela pelo menos, o enquadramento e o contexto desta proposta, para poderem serem ouvidos, para poderem



União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.

tomar decisões. Têm de perceber o enquadramento e agradece à Sr^a Dr^a pelas explicações transmitidas. A sua questão é, para não se distraírem há que ver o que consta na O.T. e o que diz na O.T., o Ponto 2 e passou a citar: “Apreciação e Votação sobre a aquisição de imóvel no Largo São João Novo”, fim de citação. Pede desculpa, não quer voltar a ser picuinhas, mas votando este Ponto, estão a votar a aquisição do imóvel e não este Contrato. Não é jurista, mas sabe interpretar. Pede desculpa, mas isto é o que está na O.T. Não existe nada que o Sr. Presidente possa dizer para contrariar a constatação que lhe parece evidente, de que o que está na O.T. é algo diferente do que vocês disseram que é o que vão todos votar aqui. Entende que isto não parece um detalhe. Até porque isto não obriga a Junta a voltar a trazer este assunto à AF. Não quer estar aqui a fazer a todos perder tempo, estão todos a trabalhar continuamente. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção da Deputada e de seguida deu a palavra à Deputada Natacha. -----

Natacha Meunier (PAN) – Informa que a sua questão era a mesma que a colega Teresa Martins, do BE, para não cairmos aqui de modo relaxado, estão a ter uma votação conceptual pois ela está bem esplanada aqui na O.T. dizer e esclarecer efetivamente o quer é que estão a hoje a votar. Há outra questão que também não viu respondida que foi de qual é o documento de Promessa de Compra e Venda, é o único suporte que têm para decidir sobre a aquisição do imóvel. Qual é o documento que estaremos a votar, uma vez que sugeriu a possibilidade de fazer aqui alterações. Não pode votar algo aqui e que ainda está numa fase de testes e que ainda não é a versão final que vai ser apresentada à Senhoria do Prédio. Portanto também gostaria de ser esclarecida se vai ou não ser alterada e se virá novamente a votação o documento final. -----

Presidente da AF - Agradeceu a intervenção da Deputada e de seguida deu a palavra ao Deputado João Gonçalves. -----

João Gonçalves (CDU) – Afirmou que no meio desta discussão, surgiu uma dúvida que não conseguiu perceber e que é qual será o coeficiente de atualização das rendas dos inquilinos para o futuro mas o que vem questionar é se isto se vai manter nestes moldes, incumprindo aquilo que é a legalidade da reunião do Executivo, porque se assim for, e, a sua questão ainda não foi respondida, se assim for e assim continuar, a votação da CDU será contra. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Deputado e deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta – Afirmou que o Executivo aceita todas as sugestões dos Srs. Deputados. Retirou o Ponto 1 da O.T. e vai retirar igualmente o Ponto 2. Esta discussão foi muito boa, todos os Srs. Deputados ficaram a saber o que é que vão fazer. Aceitaram todas as sugestões proferidas. Quando vierem na próxima Assembleia, virá tudo direito. No entanto virá uma Proposta provavelmente um Contrato Promessa e depois a aquisição. Entende que depois de aprovado o Orçamento, os Srs. Deputados irão receber o Orçamento, vão perceber que haverá condições financeiras de colocar qualquer tipo de cenário. -----

Presidente da AF – Agradeceu a intervenção do Sr. Presidente da Junta. Informa que dá por concluída a O.T. De imediato informou os Srs. Deputados que iriam proceder à leitura da Minuta da Ata para ser votada. A Minuta foi aprovada por unanimidade. De seguida do Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão. -----

Edifício de Santo Ildefonso, Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, 30 de novembro de 2023, pelas 00,20 horas. -----



União de Freguesias
de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé,
Miragaia, São Nicolau e Vitória.

O Presidente: Paulo António Constantino de Jesus
O 2º Secretário: Paulo António Constantino de Jesus
O 1º Secretário: Cláudio Barbosa de Jesus



**Voto de Pesar****Pelo falecimento de Mário Brochado Coelho**

No passado dia 24 de novembro faleceu Mário Brochado Coelho. Tinha 84 anos. Advogado e resistente antifascista, estudou na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra donde foi expulso por motivos políticos, tendo concluído o curso em Lisboa.

Foi figura incontornável na vida cívica, cultural e associativa da cidade do Porto antes e depois da Revolução do 25 de abril de 1974. Em 1966 ainda advogado estagiário, foi um dos principais animadores da criação da Confronto - Cooperativa de Promoção Cultural, tendo sido o seu primeiro presidente da Direção numa lista em que Francisco Lumbrals de Sá Carneiro foi presidente da Assembleia Geral. Até ser dissolvida em março de 1972 pelo regime fascista, a Cooperativa Confronto teve um importante papel para a atuação comum de pessoas de diversas formações ideológicas. Desenvolveu intensa atividade cívica e cultural na cidade, participando no Cineclube Porto e na Unicep Cooperativa Livreira de Estudantes do Porto.

Defendeu presos políticos nos tribunais plenários da ditadura e integrou a Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos. Foi durante vários anos advogado do Sindicato dos Bancários do Norte e já depois do 25 de Abril, prestou apoio jurídico às associações de moradores e participou ativamente no programa de habitação SAAL/Norte. Fundador da União Democrática Popular (UDP), foi um dos promotores do Tribunal Cívico Humberto Delgado nascido da indignação pela impunidade dos crimes da PIDE/DGS. Lutou incansavelmente para que fosse feita justiça no processo dos assassinatos pelo MDLP do padre Max e de Maria de Lurdes na noite de 2 de abril de 1976.

Publicou livros e dezenas de artigos de opinião.

Foi membro da Assembleia Municipal do Porto nas primeiras eleições autárquicas de 1976 e em 1981. Foi Provedor do Cliente dos Serviços Municipalizados das Águas e Saneamento (SMAS/Porto) entre dezembro de 2002 e finais de 2006.

Em 2005 foi agraciado pelo Presidente da República Jorge Sampaio com a Ordem da Liberdade e em 9 de julho de 2015 recebeu a Medalha Municipal de Mérito - Grau Ouro da Câmara Municipal do Porto.

A Assembleia da União das Freguesias de Cedofeita, St Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória manifesta o seu pesar pela morte de Mário Brochado Coelho, quedando-se em silêncio por um minuto.

Porto, 29 de Novembro de 2023

Os eleitos pelo Bloco de Esquerda



1 - Eleição de vogal para o Executivo

A proposta que nos é apresentada visa eleger para o Executivo um número de elementos membros do grupo “Aqui Há Porto/Rui Moreira” superior ao número de representantes que este grupo conseguiu eleger para a Assembleia de Freguesia.

Recorde-se que no início do mandato questionamos a eleição de 7 membros “RM” no Executivo por este só ter tido 6 eleitos na AF. A CCDR-N nos deu absoluta razão no seu Parecer INF_DSAJAL_CG_12566/2021, reforçado depois por um Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 19.1.2023, relativo a uma questão idêntica.

Para repor a legalidade elegeu-se então um novo conjunto de vogais, agora por lista, sendo eleitos 3 RM e 3 PSD.

Hoje, e após a renúncia de dois dos eleitos do PSD, restava no Executivo apenas um membro deste partido, que agora renuncia igualmente, e que terá de se manter em funções até ser substituída, devido à imposição legal de continuidade de mandato.

Importa conhecer os motivos indicados na carta de renúncia, pelo que esta deve ser fornecida, ou a renunciante dar uma explicação verbal; e o membro a eleger nunca poderá ser do grupo RM, por força do Parecer da CCDR-N e da decisão judicial, de que se pode citar:

"Se a força política em questão apenas obteve quatro mandatos na representação directa no órgão deliberativo não pode depois “transformar” essa representação em cinco mandatos no órgão executivo que é eleito por aquele e em função da representação alcançada naquele. É um absurdo no plano do princípio democrático, em que se inscreve a representação democrática apurada segundo os resultados eleitorais".

Não existe qualquer outra solução legal para o quadro que se nos apresenta, pelo que a eleita se deve manter em funções até existir substituto.

 

/ CDU: 29 de novembro de 2023



2- Aquisição de Imóvel

A proposta apresentada a esta Assembleia para aquisição de um edifício no largo S. João Novo enferma de vários vícios que impossibilitam sequer a sua apreciação.

Desde logo, e de acordo com a Minuta de Ata de reunião da Junta de 17 de Novembro, que acompanha a Proposta, esta foi formulada e entregue aos membros do Executivo no mesmo dia 17, sem qualquer tempo de reflexão.

Acresce que, tendo a reunião o carácter de “extraordinária”, legalmente nela apenas se poderiam apreciar os assuntos elencados na Ordem do Dia. Porém, no início da reunião o Presidente propôs a inclusão de vários pontos na dita Ordem do Dia, incluindo o relativo à aquisição do imóvel, o que constitui uma ilegalidade insanável.

Por último, no Orçamento em vigor não existe qualquer rubrica que possa ser utilizada para enquadrar esta avultada aquisição, já para não mencionar a falta de uma fundamentação credível.

Neste quadro, a proposta não está em condições legais de ser apreciada, devendo ser retirada e devidamente corrigida e fundamentada antes de ser novamente presente a esta Assembleia.

/ CDU: 29 de novembro de 2023